



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO N° 315 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3649/2025

DATA / HORA
23/10/2025 09:46:46

usuário
120.XXX.XXX

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauän Berto Souza Santos informe a esta Casa de Leis se existe estudo técnico ou levantamento epidemiológico sobre a quantidade de crianças com diabetes tipo 1 ou tipo 2, na faixa etária de 4 a 12 anos, matriculadas na rede pública de ensino do município? **1.** A Secretaria Municipal de Saúde já avaliou a possibilidade de incluir os sensores de monitoramento contínuo de glicose (CGM) na lista de itens fornecidos gratuitamente pelo município? **2.** Existe possibilidade de criação de programa municipal específico para suporte a alunos com diabetes, incluindo a disponibilização do sensor de glicose, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social?

JUSTIFICATIVA

O diabetes tipo 1 é uma condição crônica que exige controle rigoroso e constante dos níveis de glicose no sangue, especialmente em crianças. O acompanhamento tradicional, feito por meio de múltiplas picadas diárias nos dedos, é muitas vezes doloroso, invasivo e dificulta a adesão ao tratamento, tanto em casa quanto no ambiente escolar.

Os sensores medidores contínuos de glicose (CGM) representam uma inovação tecnológica que possibilita o monitoramento em tempo real, com maior precisão e conforto, além de reduzir os riscos de crises de hipo ou hiperglicemia. Essa tecnologia é especialmente importante na faixa etária de 4 a 12 anos, pois oferece mais segurança para os pais, cuidadores, professores e profissionais de saúde.

Crianças matriculadas na rede pública de ensino muitas vezes pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade, que não têm condições financeiras de adquirir esses dispositivos, cujo custo mensal é elevado. Garantir o acesso gratuito a esse recurso por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, portanto, representa não apenas um avanço na gestão da saúde pública, mas também um ato de justiça social, inclusão e promoção da dignidade.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Por esses motivos, é fundamental que o município de Cajamar estude a viabilidade de implementar essa política pública de apoio às crianças com diabetes, como forma de garantir um tratamento mais seguro, eficaz e humano.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de Setembro de 2025.

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17^a sessão Ordinária
com 16 (Dezessete) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 30/09/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 276 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 283/2025; 314/2025; 315/2025; 320/2025; 322/2025; 325/2025; 326/2025; 327/2025; 328/2025; 329/2025; 330/2025; 331/2025; e 333/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10
Vistoria